

versidade de Coimbra, Rua Larga, 3004-516 Coimbra (telefone: 239410604; fax: 239829158; e-mail: mlurdes@ci.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Física;
- Curriculum vitae académico, científico e técnico;
- Certidão de licenciatura com classificação final.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Física, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação na licenciatura a que se refere o n.º 5 ou em graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculum académico, científico e técnico;
- Experiência docente;
- Será igualmente tida em consideração uma equilibrada procura por docentes dos diversos estabelecimentos de ensino, de acordo com as vagas reservadas para o efeito no n.º 4, alínea c), deste aviso.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 1 a 12 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
- Propina suplementar — € 1000.

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Mestrado em Ensino da Física

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

Área científica	Disciplinas	Unidades de crédito
	Obrigatórias:	
Complementos de Física Moderna	Complementos de Física Moderna	5
Complementos de Física Clássica	Complementos de Física Clássica	5
Ciências de Educação e Ensino da Física	Ciências de Educação e Ensino da Física	6

Aviso n.º 6967/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito da Portaria n.º 1022/81, de 26 de Novembro, com as alterações indicadas pelo despacho n.º 7/91, de 7 de Maio, reformulado pelo despacho n.º 22/94 (2.ª série), de 5 de Julho, e com as alterações indicadas no despacho n.º 5697/2001 (2.ª série), de 22 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino a abertura do curso de mestrado em Química para o biénio de 2005-2007.

1 — No ano lectivo de 2005-2007 funcionará o curso de mestrado em Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, nas áreas de especialização: Controle Químico da Qualidade, Química dos Processos Químicos e Química-Física.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, por área de especialização, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão de estudos graduados do Departamento de Química, nos termos do artigo 7.º do despacho n.º 22/94.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 15 alunos, ficando três vagas reservadas a docentes do ensino superior;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de seis, ou com qualquer número de alunos, desde que decorra neste ano o curso de estudos pós-graduados em Química.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Química, Química Industrial, Bioquímica, Engenharia Química, Física (especialização científica) ou de licenciaturas em áreas afins ou habilitações legalmente equivalentes, com classificação mínima de 14 valores;
- Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão de estudos graduados do Departamento de Química poderá admitir à candidatura à matrícula candidatos cujo curriculum demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas na alínea a) tenham classificação inferior a 14 valores;
- Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, e nos termos do n.º 4 do artigo 7.º, do despacho n.º 22/94, a comissão de estudos graduados do Departamento de Química poderá admitir à candidatura à matrícula no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas cujos curriculum demonstrem uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Química, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua Larga, 3004-535 Coimbra (telefone: 239852080; fax: 239827703; e-mail: mhelena@ci.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão de estudos graduados do Departamento de Química;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum académico, científico ou técnico.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão de estudos graduados, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura a que se refere o n.º 5 ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculum académico, científico ou técnico.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- O prazo de candidatura decorrerá de 12 de Setembro a 17 de Outubro de 2005;
- A apreciação das candidaturas será efectuada até 28 de Outubro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura;
- O calendário lectivo compreende o período de 7 de Novembro de 2005 a 28 de Julho de 2006.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor;
- Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1000.

11 — Distribuição pelas áreas de especialização — a distribuição pelas áreas de especialização depende das disponibilidades de orientação por parte do Departamento.

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Mestrado em Química

Estrutura do curso

- Área científica do curso — Química.
- Duração normal do curso — um-dois anos lectivos.
- Unidades de crédito necessárias à obtenção do curso — 16.

Plano de estudos
Curso de mestrado em Química (2005-2006)

Disciplinas	Área	Carga horária (horas)		Unidades de crédito	Semestre
		T	P		
Análise de Dados em Química Analítica [CQ, OPQ(*), QF(*)].	Métodos Estatísticos em Química	30		2	1.º
Métodos Espectroscópicos (CQ, QPQ)	Espectroscopia Molecular	30		2	1.º
Mecanismos de Reacções Orgânicas (QPQ)	Mecanismos de Reacções	30		2	1.º
Tópicos de Espectroscopia (QF)	Espectroscopia Molecular	30		2	1.º
Química Teórica (QF)	Modelos Matemáticos em Química	30		2	1.º
Tópicos de Química Analítica [CQ, OPQ(*)]	Química Analítica	30		2	2.º
Compostos Heterocíclicos (QPQ)	Síntese Orgânica	30		2	2.º
Termodinâmica de Líquidos e Soluções (QF)	Termodinâmica	30		2	2.º
Seminário (CQ, QPQ, QF)	Todas as áreas do curso		34	8	Anual
Caracterização e Tratamento de Águas Naturais e Residuais [CQ(*)].	Química da Água	30		2	2.º
Métodos Físico-Químicos na Caracterização de Materiais Poliméricos e Naturais [CQ(*)].	Análise de Materiais Poliméricos e Produtos Naturais.	30		2	2.º
Métodos Físico-Químicos de Análise Química na Determinação de Microcomponentes [CQ(*)].	Análise de Materiais Poluentes e Tóxicos	30		2	2.º
Tópicos de Catálise em Química Orgânica [QPQ(*)].	Catálise	30		2	2.º
Reactividade e Dinâmica Molecular [QF(*)]	Cinética e Mecanismos de Reacção	30		2	2.º
Fotoquímica Molecular [QF(*)]	Fotoquímica	30		2	2.º

(*) Disciplina de opção para a área de especialização assinalada.

Legenda:

CQ — Controle Químico da Qualidade;
QPQ — Química dos Processos Químicos;
QF — Química-Física.

O funcionamento de cada disciplina da especialidade depende de frequência por um número mínimo de alunos.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 16 247/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Junho de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Ana Vaz Canavarro Portocarrero Carvalho, a desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe em regime de contrato a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 14 de Julho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Cláudia Sofia Moreira Duarte, a desempenhar funções correspondentes a técnica principal em regime de contrato a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 14 de Julho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Deliberação n.º 1016/2005. — Nos termos dos artigos 22.º, n.º 12, e 24.º do Regulamento da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, e do artigo 10.º, alínea e), do regulamento interno do conselho científico da mesma Faculdade, o plenário do conselho científico, na sua reunião de 26 de Janeiro de 2005, aprovou a criação do Núcleo de Ciências da Linguagem e da Cognição.

27 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José M. Tomás da Silva*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 16 248/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 29 de Junho de 2005, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutora Maria Fernanda Nunes Diamantino, assistente convidada em regime de prestação de serviços a 100%, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — renovado o contrato por três anos com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005.

11 de Julho de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Farmácia

Despacho n.º 16 249/2005 (2.ª série). — Considerando o aviso n.º 10 533-J/2002 (2.ª série), publicado do *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Outubro de 2002, e tendo em vista a avaliação do relatório de estágio do licenciado João Fernando Alves Correia, técnico superior estagiário, de acordo com o estipulado no artigo 11.º do Regulamento de Estágio da Carreira Técnica Superior e Técnica dos Quadros da Universidade de Lisboa, nomeadamente a integração do orientador do estágio no júri, altero e nomeio o seguinte júri:

Presidente — Doutor Hélder Dias da Mota Filipe, professor auxiliar e membro do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciado João Baguinho Valentim, assessor principal e coordenador da assessoria jurídica da Universidade de Lisboa.